RESOLUÇÃO Nº 32/90

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 18.07.90, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021531/90-77, nos termos do Parecer nº 30/90 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

dar provimento ao recurso interposto por DARLENE COLLARES NUNES WANDERLEY LINS contra a decisão da III Câmara, homologando, portanto, seu pedido de inscrição ao Concurso para Professor Auxiliar, junto ao Setor de Teoria da Comunicação, do Departamento de Comunicação, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, sem, no entanto, aceitar a anexação de documentos.

Porto Alegre, 18 de julho de 1990.

TUISKON DICK
- Reitor -

JS/DARC